

of. 50/66.

Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO

49/66


CONSIDERANDO que o sistema adotado pela S.A. Central Elétrica Rio Claro, consubstanciado no recebimento das contas de luz por intermédio dos Bancos do Estado de São Paulo S.A. e Mercantil - não foi bem recebido pela população;


CONSIDERANDO que o horário estabelecido por esses bancos para o recebimento, isto é, das 8 à 10,30 hs., criou problemas para o contribuinte, que, necessitando trabalhar, nem sempre pôde deixar o serviço para cumprir sua obrigação;

CONSIDERANDO que se êsse recebimento fosse permitido também no período da tarde ensejaria maior oportunidade para o comparecimento do contribuinte a êsses bancos;

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício ao Superintendente da S.A. Central Elétrica Rio Claro, solicitando o estudo da possibilidade de ser estendido também para o período da tarde o recolhimento das contas de lux.

Sala das sessões, 24 de maio 1966

  
José Francisco Ribeiro

APPROVADO  
Presidência a respeito  
Sala das Sessões  
24 de maio de 1966  
  
CONFUSO